

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Nº 2024/49 – SENAI-DR/AP CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS POR EMPRESAS CONTRIBUINTE

O SENAI-DR/AP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados **A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Nº 2024/49, DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTANA**, publicado em 18/11/2024, que dispõe vagas para o curso de Assistente de logística e Produção, direcionado ao atendimento das demandas de empresas industriais contribuintes para o cumprimento da cota de aprendizes de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI-DR/AP, para atender demandas do Programa de Aprendizagem do Estado do Amapá, conforme abaixo especificado:

Retifica os itens a seguir:

### Onde se lê:

#### 4. PERÍODO PARA RESERVA DE VAGAS

4.1. O período de reserva de vagas para as empresas contribuintes será entre nos dias **18/11/2024 a 18/01/2025**. O formulário deverá ser entregue na Secretaria Escolar do Centro de Formação Profissional onde os alunos serão matriculados, em horário comercial ou via e- [mail: escolasantana@ap.senai.br](mailto:escolasantana@ap.senai.br)

#### 6. MATRÍCULAS

6.1. Após o período de reserva e indicação de vaga, as empresas deverão encaminhar o candidato selecionado com o documento Termo Reserva de vaga e declaração da empresa de que o aprendiz será contratado à Secretaria Escolar do Centro de Formação Profissional SENAI Santana, onde serão realizado o curso de interesse, para a efetivação da matrícula de acordo com o período respectivo ao curso:

**I - Período de matrícula para o Curso de Assistente de logística e Produção – 21/01 a 25/01/2025;**

#### 7. CONTRATO

7.2. Período de entrega do contrato assinado pela empresa e aprendiz (incluído o pelo responsável legal, se menor de idade) ao SENAI Amapá deverá seguir as seguintes datas de entrega:

**I - Data de entrega do CONTRATO do Curso de Assistente de logística e Produção: 28/01 a 31/01/2025.**

7.3. O prazo do contrato deverá obrigatoriamente estar de acordo com o período dos cursos, com duração de 12 meses, com início previsto para:

**I - Vigência do contrato de ambos os cursos: 24/02/2025 e término em 24/02/2026;**

#### 8. INÍCIO DAS AULAS

8.1. O início das aulas dar-se-á de acordo com a data abaixo, no Centro de Formação Profissional do SENAI Santana, localizado na Avenida B1, s/nº, bairro Vila Amazonas, conforme especificado na reserva de vagas, de acordo com cronograma indicado no Anexo II.

**I – Curso de Assistente de logística e Produção: 24/02/2025**

#### 9. DOS UNIFORMES

9.5. A empresa deve registrar sua LOGOMARCA na parte das costas do uniforme e posterior, realizar a entrega ao Aprendiz (aconselhável protocolar a entrega).

**I - Período de RETIRADA dos uniformes: 03/02 a 06/02/2025.**



**ANEXO II**  
**CURSO E CRONOGRAMA**

Cursos	Competência Geral	Perfil do Aprendiz	Total de vagas por turma	Turmas	Horário decurso
<b>Assistente de logística e Produção</b>	Executar rotinas administrativas nas áreas de Produção, Logística, Finanças e áreas afins. Seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.	Mínimo 14 anos  Ensino fundamental completo	35	01	07h30 às 11h30 <b>Manhã</b>

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	18/11/2024
<b>Período de Reservas de Vagas</b>	<b>18/11/2024 a 18/01/2025</b>
Matrícula na Secretaria Escolar do SENAI (unidade Santana)	21/01 a 25/01/2025
<b>Entrega do Contrato na Secretaria Escolar do SENAI</b> (unidade Santana)	<b>28/01 a 31/01/2025</b>
Retirada do uniforme pela EMPRESA EMPREGADORA na unidade	03/02 a 06/02/2025
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>24/02/2025</b>

**Leia-se:**

**4. PERÍODO PARA RESERVA DE VAGAS**

4.1. O período de reserva de vagas para as empresas contribuintes será entre nos dias **18/11/2024 a 31/01/2025**. O formulário deverá ser entregue na Secretaria Escolar do Centro de Formação Profissional onde os alunos serão matriculados, em horário comercial ou via e-mail: [escolasantana@ap.senai.br](mailto:escolasantana@ap.senai.br)

**6. MATRÍCULAS**

6.1. Após o período de reserva e indicação de vaga, as empresas deverão encaminhar o candidato selecionado com o documento Termo Reserva de vaga e declaração da empresa de que o aprendiz será contratado à Secretaria Escolar do Centro de Formação Profissional SENAI Santana, onde serão realizados os cursos de interesse, para a efetivação da matrícula de acordo com o período respectivo ao curso:

**I - Período de matrícula para o Curso de Assistente de logística e Produção – 10/02 a 14/02/2025;**

**7. CONTRATO**

7.2. Período de entrega do contrato assinado pela empresa e aprendiz (incluído o pelo responsável legal, se menor de idade) ao SENAI Amapá deverá seguir as seguintes datas de entrega:

**I - Data de entrega do CONTRATO do Curso de Assistente de logística e Produção: 17/02 a 21/02/2025.**

7.3. O prazo do contrato deverá obrigatoriamente estar de acordo com o período dos cursos, com duração de 12 meses, com início previsto para:

**I - Vigência do contrato de ambos os cursos: 10/03/2025 e término em 10/03/2026;**

**8. INÍCIO DAS AULAS**

8.1. O início das aulas dar-se-á de acordo com a data abaixo, no Centro de Formação Profissional do SENAI Santana, localizado na Avenida B1, s/nº, bairro Vila Amazonas, conforme especificado na reserva de vagas, de





acordo com cronograma indicado no Anexo II.

**I – Curso de Assistente de logística e Produção: 10/03/2025**

### 9. DOS UNIFORMES

9.5. A empresa deve registrar sua LOGOMARCA na parte das costas do uniforme e posterior, realizar a entrega ao Aprendiz (aconselhável protocolar a entrega).

**I - Período de RETIRADA dos uniformes: 24/02 a 28/02/2025.**

## ANEXO II

### CURSO E CRONOGRAMA

Cursos	Competência Geral	Perfil do Aprendiz	Total de vagas por turma	Turmas	Horário decurso
<b>Assistente de logística e Produção</b>	Executar rotinas administrativas nas áreas de Produção, Logística, Finanças e áreas afins. Seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.	Mínimo 14 anos  Ensino fundamental completo	35	01	07h30 às 11h30 <b>Manhã</b>

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	18/11/2024
<b>Período de Reservas de Vagas</b>	<b>18/11/2024 a 31/01/2025</b>
Matrícula na Secretaria Escolar do SENAI (unidade Santana)	10/02 a 14/02/2025
<b>Entrega do Contrato na Secretaria Escolar do SENAI</b> (unidade Santana)	<b>17/02 a 21/02/2025</b>
Retirada do uniforme pela EMPRESA EMPREGADORA na unidade	24/02 a 28/02/2025
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>10/03/2025</b>

**Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas no Edital.**

Santana/AP, 17 de janeiro de 2025.

**Alyne Vieira Silva Barbosa**  
Diretora de Operações  
SENAI-DR/AP



# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** RETIFICAÇÃO - Edital de Aprendizagem - STN

**Autor:** CARLA RAFAELA BERNAL NASCIMENTO - carla.nascimento@ap.sesi.org.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 0D-7D-86-DF-8E-1B-81-6B-2F-18-29-16-72-A1-F2-E8-26-3C-4B-96

**SHA256:** cba5b9a2494db53a22be0e4f906957f4d642d555b042a16407dc16d7209ef6f2

## Assinaturas

---

**Nome:** ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA -**CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

**E-mail:** alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - **Data:** 17/01/2025 15:33:32

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 17/01/2025 15:33:10 - **Leitura completa em:** 17/01/2025 15:33:27

**IP:** 177.131.29.147

**Geolocalização:** 0.0874, -51.0624

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=0D-7D-86-DF-8E-1B-81-6B-2F-18-29-16-72-A1-F2-E8-26-3C-4B-96>

HASH TOTVS: 0D-7D-86-DF-8E-1B-81-6B-2F-18-29-16-72-A1-F2-E8-26-3C-4B-96

